



**ATO
DE 09 DE JULHO DE 2014**

Nomeia Promotor de Justiça
Substituto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea “f”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

NOMEAR

O Bel. **LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO**, CPF nº 046.946.774-62, aprovado e classificado no Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Aracaju, 09 de julho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH